



## NOTA EXPLICATIVA

### Pontuação Mínima para Classificação na Prova Objetiva dos Cargos de Professor de Educação Básica II (PEB II – Todas as Áreas).

A Comissão Organizadora do Concurso esclarece que, assim como adotado em todas as provas de caráter classificatório e eliminatório do Concurso Público n. 002/2022, nas Provas Objetivas dos cargos de Professor de Educação Básica – PEB II – Todas as Áreas, o candidato deve alcançar, no mínimo, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova, sendo que, dessa pontuação, exige-se o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de pontuação atingido nas questões de conhecimento específico.

Conforme se observa no Quadro VII do Edital, bem como no item 8.8, a Prova Objetiva para Professor de Educação Básica II – PEB-II (Todas as áreas) seguiu, em quantidades e pontuações, os mesmos critérios (com diferentes disciplinas) adotados nas provas aplicadas aos cargos de Nível Técnico. Vejamos como exemplo:

<b>Professor de Educação Básica II (PEB-II) - Inglês</b>	Curso Superior em Licenciatura Plena em Letras Português-Inglês ou, Licenciatura Plena em Letras Inglês ou, em Língua Estrangeira Moderna (Inglês).	<b>Prova de múltipla escolha com uma única alternativa correta, sendo 07 de Língua Portuguesa, 07 de Legislação, Fundamentos da Educação e Didático-Pedagógicos, 06 de Informática e 20 de Conhecimentos Específicos.</b>
<b>Técnico em Análises Clínicas</b>	Ensino Médio Completo; Curso Técnico de Laboratório e/ou Técnico em Laboratório de Patologia Clínica.	<b>Prova de múltipla escolha com uma única alternativa correta, sendo 07 de Língua Portuguesa, 07 de Matemática, 06 de Informática e 20 de Conhecimentos Específicos.</b>

Agora observemos o item 8.8 do Edital:

*8.8 Nas Provas Objetivas a serem aplicadas aos cargos de Nível Técnico e de Professor de Educação Básica II – PEB-II (todas as áreas), as questões de conhecimentos específicos terão valor de 3,0 (três) pontos cada uma. As demais questões terão valor de 2,0 (dois) pontos cada uma. Assim, o valor máximo da prova objetiva de múltipla escolha de nível Técnico será de 100 (cem) pontos.*

Destarte, por questão de simetria, igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, a pontuação mínima exigida nas Provas Objetivas para a classificação dos candidatos aos cargos de Professor de Educação Básica II – PEB-II (todas as áreas), foi de 50 % (cinquenta por cento) da pontuação total, condicionada ainda ao atingimento de 50% de acertos nas questões de conhecimento específico, representando, neste caso, **30 (trinta) pontos mínimos nas questões de conhecimentos específicos e 50 (cinquenta) pontos mínimos no total da prova**, conforme adotado para os cargos cujas Provas Objetivas contaram com o mesmo quantitativo de questões.

Atenciosamente,

**Comissão Organizadora do Concurso n.º 002/2022  
Portaria/Reitoria n.º 2.371/2022**